



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**  
EM 29/09/25  
*[Signature]*

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 661/2025**  
Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA DOADO PELO MUNICIPIO UMA ÁREA NO VILA FELIZ OU NO VILA SÃO JOÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA EMBASA( BOOSTER), PARA ATENDER A REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DOS BAIROS VILA FELIZ, VILA SÃO JOÃO, CAMINHO DO MAR I E II, NOVA AMÉRICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda técnica e emergencial da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), que necessita da cessão de uma área pública para a construção de um booster (estação elevatória de água/esgoto). Esta obra é fundamental para o funcionamento e finalização do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos seguintes bairros:

- Nova América( uma partedo bairro)
- Caminho do Mar I e II
- Vila São João
- Vila Feliz

Ressalta se que a obra já foi iniciada e no momento encontra-se paralisada justamente pela ausência de um terreno disponível para a instalação dessa



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

estrutura essencial. Sem a construção deste booster, a Embasa não consegue dar continuidade ao serviço de extensão da rede, comprometendo severamente o abastecimento de água e o tratamento de esgoto nessas comunidades.

### **Importância da Estação Elevatória (Booster)**

- A Estação Elevatória é um componente técnico indispensável para o sistema de saneamento. Sua principal função é impulsionar o fluxo de água ou esgoto em locais onde a gravidade não é suficiente para manter o curso natural das redes. Assim, sua construção:
- Garante a pressurização da rede de abastecimento de água, beneficiando diretamente centenas de famílias;
- Permite o escoamento adequado do esgoto coletado, evitando retorno, extravasamentos e contaminações;
- Melhora a saúde pública, com o controle de vetores de doenças e redução de riscos ambientais;
- Contribui com o desenvolvimento urbano, valorizando os imóveis e promovendo dignidade à população.
- Além disso, trata-se de um investimento que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a eficiência dos serviços públicos de saneamento, que são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

Indica-se que estude, identifique e formalize, com urgência, a doação de uma área pública viável nos bairros Vila Feliz, Vila São João ou Caminho do Mar I e II, para a implantação da Estação Elevatória Booster da Embasa, condição indispensável para que a empresa conclua a obra de saneamento nos bairros mencionados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Trata-se de uma ação estratégica, de responsabilidade social e de interesse público, que deve ser tratada com a devida prioridade e sensibilidade administrativa.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA DOADO PELO MUNICIPIO UMA ÁREA NO VILA FELIZ OU NO VILA SÃO JOÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA EMBASA( BOOSTER), PARA ATENDER A REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DOS BAIROS VILA FELIZ, VILA SÃO JOÃO, CAMINHO DO MAR I E II, NOVA AMÉRICA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2025.

  
Bruno Santos Barbosa  
Vereador